Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã e Oficial: ***Célia Barros de Medeiros***
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

DIANA MARCIA BATISTA PEREIRA, Substituta da Tabeliã e Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

(CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR)

CERTIFICO e dou fé, que as cópias em anexo é reprodução autêntica da matrícula nº 3.745, constituída de 06 (seis) páginas, com o último ato constante da averbação nº 10, datada de 18/11/2021. CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório.

Caicó/RN, 27 de outubro de 2026.
Substituta da Oficiala

Diana Marcia Batista Pereira

Corregedoria da Justiça		
Art. 108 do Código de Normas.		
Emolumentos	R$	111,55.
FDJ	R$	0,00.
FRMP	R$	0,00.
FCRCPN	R$	0,00.
ISS	R$	0,00.
FUNAF	R$	0,00.
Total	R$	111,55.

Poder Judiciário do RN
Selo de Fiscalização
Selo Normal
RN20260094110002851 5KBQ
Conferir em: https://selodigital.tjrn.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Tabeliã e Oficial: ***Célia Barros de Medeiros***
Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192
E-mail: 1cartoriocaico@gmail.com

CNM 094110.2.0003745-37

REGISTRO DE IMÓVEIS

Rio Grande do Norte
Comarca de CAICÓ
1º Cartório Judiciário
JOSÉ DIAS DE MEDEIROS FILHO
OFICIAL

Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 3.745

DATA....: 07 de abril de 1982.
IMÓVEL..: UMA CASA de tijolo e telha situada nesta cidade de Caicó, à Rua Manoel Gonçalves de Melo nº 196, no Bairro Barra Nova, em terreno próprio, o qual mede 8,00m de frente por 20,00m de comprimento, limitando-se: ao Norte, onde mede 8,00m, com Francisco Silvestre da Silva; ao Sul, onde mede 8,00m, com a referida Rua Manoel Gonçalves de Melo; ao Leste, onde mede 20,00m, com Joaquim Maia dos Santos; e ao Oeste, onde mede 20,00m, com Ivanira Maia dos Santos.
PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA e sua esposa FRANCISCA ZACARIAS DA SILVA, brasileiros, casados, ele classificador, ela do lar, portadores do CPF sob nº 020.058.834-68, residentes e domiciliados nesta cidade de Caicó-RN.
REGISTRO ANTERIOR: Nº 13.523, às fls. 43v/44, Livro 3-AR (Transcriçao das Transmissões) em 02.06.1975, no R.I. de Caicó-RN.
ÔNUS QUE GRAVA O IMÓVEL: Não há.

R-1-3.745
DATA....: 07 de abril de 1982.
TRANSMITENTES: Os proprietários referidos na matrícula supra.
ADQUIRENTE: MANOEL PORFÍRIO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF sob nº 039.307.694-68, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó-RN.
TÍTULO..: Compra e Venda.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no dia 02 de abril de 1982, nas notas do Tabeliao José Dias de Medeiros Filho, do 1º Cartório Judiciário de Caicó, às fls. 109 e verso do Livro Nº 182.
VALOR...: Cr$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).
OBJETO DA TRANSFERÊNCIA: O imóvel supra matriculado.
CONDIÇÕES: Não há.

Av.2/3.745 - AVERBAÇÃO DE REGIME DE BENS DE CASAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DE SEU CÔNJUGE – Prot. 31.952 (05/04/2013) – Pelo Formal de Partilha mencionado no registro seguinte, com fundamento em certidão de casamento – matrícula: 0938640155 1978 2 00004 187 0000753 07, datada de 07.02.2013, extraída do termo lavrado sob o nº 753, à fl. 187, no livro nº B-04, em 04.07.1978, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Caicó (RN), VERIFICA-SE que, o proprietário constante do R.1, nesta matrícula, **MANOEL**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA Av.2/3.745

PORFÍRIO DE MEDEIROS, é brasileiro, aposentado, filho de Estevam José de Melo e de Maria Sabina do Sacramento, portador da C.I. RG nº 74.793-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.307.694-68, e desde 04 de julho de 1978, é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **EZILDA BATISTA DE ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, empresária, filha de Sebastião Bezerra de Araújo e de Izaura Batista de Araújo, portadora da C.I. RG nº 268.166-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.586.984-49, domiciliados e residentes nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 176, no Bairro Barra Nova. (***GUIAS/FDJ Nº 7000001389056 e FRMP Nº 000000355374***).

Caicó (RN), 05 de abril de 2013.

A Oficiala

Célia Barros de Medeiros

R.3/3.745 - PARTILHA EM INVENTÁRIO - Prot. 31.952 (05/04/2013) – Do Formal de Partilha, de 29.09.2009, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caicó (RN), expedido nos autos nº 101.04.003269-8, de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento do proprietário constante do R.1 e da Av.2, nesta matrícula, **MANOEL PORFÍRIO DE MEDEIROS** (cujo óbito ocorreu aos 21 de maio de 2001, no estado civil de casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **EZILDA BATISTA DE ARAÚJO MEDEIROS**), VERIFICA-SE que, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), foi partilhado na seguinte proporção: à **viúva meeira e cessionária EZILDA BATISTA DE ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, viúva, empresária, filha de filha de Sebastião Bezerra de Araújo e de Izaura Batista de Araújo, portadora da C.I. RG nº 268.166-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.586.984-49, domiciliada e residente nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 176, no Bairro Barra Nova, 55% (cinquenta e cinco por cento) no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); e às **herdeiras filhas**: **TAÍZE DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA**, brasileira, estudante, filha de Manoel Porfírio de Medeiros e de Ezilda Batista de Araújo Medeiros, portadora da C.I. RG nº 000.052.311-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 049.244.804-36, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **FRANK WIRLLEY ARAÚJO LIMA**, brasileiro, comerciário, filho de Francisco das Chagas de Medeiros Lima e de Liz Araújo Lima, portador da C.I. RG nº 001.841.104-SEDS/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.551.134-05, domiciliados e residentes nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 176, no Bairro Barra Nova, 15% (quinze por cento) no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); **TÁZYA ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Manoel Porfírio de Medeiros e de Ezilda Batista de Araújo Medeiros, portadora da C.I. RG nº 2.268.236-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 056.483.714-89, domiciliada e residente nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 176, no Bairro Barra Nova, 15% (quinze por cento) no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais); e **TÁSSIA ARAÚJO DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, maior, estudante, filha de Manoel Porfírio de Medeiros e de Ezilda Batista de Araújo Medeiros, portadora da C.I. RG nº 1.855.274-SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 077.003.534-50, domiciliada e residente nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de

Continua na ficha nº 2... 3f

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DO R.3/3.745

Melo, nº 176, no Bairro Barra Nova, 15% (quinze por cento) no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais). Avaliado pela SET/RN para fins de recolhimento do ITCMD em R$ 70.000,00 (setenta mil reais). (***GUIAS/FDJ Nº 7000001389060 e FRMP Nº 000000355377***).

Caicó (RN), 05 de abril de 2013.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

Av.4/3.745 – CADASTRO MUNICIPAL – Prot. 32.170 (19/06/2013) – Pela escritura mencionada no registro seguinte, com fundamento em certidão, de 12.06.2013, da Municipalidade de Caicó/RN, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado para tributação do IPTU sob o nº 1.0006.021.03.0211.0001.3 – Sequencial: 1.007901.7.

Caicó (RN), 19 de junho de 2013.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

R.5/3.745 – VENDA E COMPRA – Prot. 32.170 (19/06/2013) – Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos 17.06.2013, às fls. 063 a 066, do livro nº 272, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Caicó (RN), as proprietárias constantes do R.3, nesta matrícula, **EZILDA BATISTA DE ARAÚJO MEDEIROS**, **TAÍZE DE ARAÚJO MEDEIROS LIMA** assistida de seu marido, **FRANK WIRLLEY ARAÚJO LIMA**, **TÁZYA ARAÚJO DE MEDEIROS** e **TÁSSIA ARAÚJO DE MEDEIROS**, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, a **ADRIANA GOMES BEZERRA**, brasileira, solteira, maior, empresária, filha de Nivaldo Francisco Bezerra e de Francisca Gomes dos Reis, portadora da C.I. RG nº 1.985.686-SSDS/PB e inscrita no CPF/MF sob o nº 019.790.234-09, domiciliada e residente nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Ludugero Avelino de Souza, nº 47, no Bairro Barra Nova, pelo valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais). (***GUIAS/FDJ Nº 7000001461331 e FRMP Nº 000000394081***).

Caicó (RN), 19 de junho de 2013.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÉLIA BARROS DE MEDEIROS
OFICIALA

Cartório de Registro de Imóveis de Caicó
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula 3.745 | Ficha 002 Verso

Livro n.º 2 - Registro Geral

R.6/3.745 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 33.863 (17/12/2014) - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/1038/0001, na forma do art. 38 da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997, emitida nesta cidade de Caicó (RN), aos 12 de dezembro de 2014, pela **BORRACHARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 208, no Bairro Barra Nova, inscrita no CNPJ sob o nº 04.686.381/0001-65, na qualidade de devedora, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a proprietária constante no R.5, nesta matrícula, **ADRIANA GOMES BEZERRA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua agência na cidade de Caicó (RN), em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 60 (sessenta) prestações mensais, com taxa de juros efetiva de 25,34% ao ano, equivalente a 1,90% ao mês, vencendo-se a primeira prestação em 10/01/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo o valor de cada prestação de R$ 8.652,76 (oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos). Consta do contrato: o prazo de carência de 15 (quinze) dias para efeito de intimação da devedora e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei Federal nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **JUROS DE MORA:** 1% a.a. (um por cento ao mês). **MULTA:** 2% (dois por cento). As demais cláusulas e condições constam da via da referida cédula, que fica arquivada neste Cartório. (***GUIAS/FDJ Nº 7000002021334 e FRMP Nº 000000693776***).

Caicó (RN), 18 de dezembro de 2014.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros
Célia Barros de Medeiros

Av.7/3.745 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Prot. 37.712 (24/04/2019) – Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 6, nesta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor/fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, a devedora/fiduciante **BORRACHARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. ME**, nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Imóvel nº 237/1038/23042019-1, de 23 de abril de 2019, quitado pelo valor de R$ 63.805,83 (sessenta e três mil oitocentos e cinco reais e oitenta e três centavos). Emolumentos: R$ 287,66 - FDJ: R$ 75,10 - FCRCPN: R$ 28,76 - FRMP: R$ 3,45

Continua na ficha nº 3...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA Av.7/3.745

- FUNAF: R$ 0,82 - ISS: R$ 14,38 - Total: R$ 410,17. (***GUIAS/FDJ Nº 7000003476173 e FRMP Nº 0000001613056***).

Caicó (RN), 24 de abril de 2019.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

R.8/3.745 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 37.712 (24/04/2019) - Pela Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – Imóvel nº 237/1038/23042019-1, emitida nesta cidade de Caicó/RN, aos 23 de abril de 2019, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com redação dada pela Lei nº 11.076, de 30/12/2004, pela **BORRACHARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. ME**, sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade de Caicó/RN, na Rua Manoel Gonçalves de Melo, nº 208, no Bairro Barra Nova – CEP.: 59300-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.686.381/0001-65, na qualidade de devedora, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, por sua agência na cidade de Caicó/RN, na Avenida Seridó, nº 533, Centro – CEP.: 59300-000, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a proprietária constante no R.5, nesta matrícula, **ADRIANA GOMES BEZERRA**, já qualificada, e na qualidade de terceira garantidora/fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, anteriormente qualificado, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser pago em 60 (sessenta) prestações mensais, com taxa de juros efetiva de 23,701% ao ano, equivalente a 1,79% ao mês, vencendo-se a primeira prestação em 23/05/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, sendo o valor de cada prestação de R$ 9.568,66 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Consta do contrato: o prazo de carência de 15 (quinze) dias para efeito de intimação da devedora e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). **JUROS DE MORA:** 1% a.a. (um por cento ao mês). **MULTA:** 2% (dois por cento) incidente sobre o total devido. As demais cláusulas e condições constam da via da referida cédula, que fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R$ 2.877,97 - FDJ: R$ 748,19 - FRMP: R$ 287,80 - FCRCPN: R$ 196,56 - FUNAF: R$ 46,55 - ISS: R$ 143,90 - Total: R$ 4.300,97. (***GUIAS/FDJ Nº 7000003476192 e FRMP Nº 0000001613059***).

Caicó (RN), 24 de abril de 2019.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

Continua no verso ...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.9/3.745 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 39.436 (31/05/2021) – Pelo requerimento, de 26 de julho de 2021, notificação, guia de ITBI-IV e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26, da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante consignada no R.8, nesta matrícula, **BORRACHARIA SÃO SEBASTIÃO LTDA. ME.**, e a proprietária constante no R.5, nesta matrícula, **ADRIANA GOMES BEZERRA**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na pessoa da credora fiduciária no R.8, **BANCO BRADESCO S.A.**, ambos qualificados. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27, da Lei nº 9.514, de 1997. Valor da dívida: R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Emolumentos: R$ 1.871,40 - FDJ: R$ 487,16 - FCRCPN: R$ 187,14 - FRMP: R$ 3,75 - FUNAF: R$ 0,82 - ISS: R$ 93,57 - Total: R$ 2.643,84. (***GUIAS/FDJ Nº 7000004154256 e FRMP Nº 0000002079866***).

Caicó (RN), 13 de agosto de 2021.
Substituto da Oficiala

Geraldo Barros de Medeiros Júnior

Av.10/3.745 - EXTINÇÃO DE DÍVIDA - LEILÕES NEGATIVOS - Prot. 39.911 (10/11/2021) – Pelo requerimento, de 01 de novembro de 2021, procedo esta averbação para fazer constar a **quitação da dívida** referida no R.8, nesta matrícula, no valor de R$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), em decorrência dos **leilões negativos** realizados nos dias 18/10/2021 e 25/10/2021, de acordo com os §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei nº 9.514, de 1997 e o art. 452 do Caderno de Normas da CCJ/RN (Provimento nº 156/2016), conforme cópias de publicação dos editais, autos negativos e termo de quitação, de 01 de novembro de 2021, firmado pela fiduciária no Av.9/3.745, **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificada. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/1997, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel. Emolumentos: R$ 1.871,40 - FDJ: R$ 487,16 - FCRCPN: R$ 187,14 - FRMP: R$ 3,75 - FUNAF: R$ 0,82 - ISS: R$ 93,57 - Total: R$ 2.643,84. (***GUIAS/FDJ Nº 7000004236771 e FRMP Nº 0000002144941***).

Caicó (RN), 18 de novembro de 2021.
A Oficiala
Célia Barros de Medeiros

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/66G3W-7TK6Y-T54YE-UNDQP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar